



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1886 DE 02 DE JULHO DE 2024

“Dá nome a Prédio Público e contém outros dispositivos.”

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se o prédio em construção, situado na entrada do Bairro Belvedere, da nova sala de vacina “ERIVALDO MAGELA CARVALHO”

Art. 2º. Fica o poder executivo municipal, a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, a ECT, a CEMIG, a COPASA, e o Cartório de Registro de Imóveis;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de julho de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</u>	<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>02/07/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Declaro que em <u>02/07/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio. <u>02/07/24</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável

**Projeto de Lei 730/2024 aprovado pela Câmara Municipal
em 14/05/2024.**